PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa LUDICOZ EXPERIENCIAS ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.656.189/0001-33, para Contratação, por inexigibilidade de licitação, de apresentação artística temática de Páscoa do grupo LUDICOZ, a ser realizada no Município de Urubici/SC, como parte da programação cultural e comemorativa da Páscoa promovida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, consistindo na execução de espetáculo artístico exclusivo, com conteúdo lúdico e cultural voltado à temática pascal, incluindo performances, encenação cênica e interação com o público, conforme proposta artística apresentada pelo grupo contratado e condições previamente ajustadas.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

2.FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: LUDICOZ EXPERIENCIAS ARTISTICAS LTDA
Inscrição no CNPJ: 24.656.189/0001-33
Endereço: Rodovia Norberto Brunato, nº 700, São João (Margem Direita), Tubarão – SC, CEP: 88702-803.
Contato: (48) 9633-8217
Ramo de Atividade: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R$ 29.323,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais).

5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá vigência exclusivamente pelo período necessário à execução integral do objeto, iniciando-se na data de assinatura do contrato e

extinguindo-se automaticamente com a conclusão do serviço contratado, sem necessidade de prorrogação, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
2.051 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS
172 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 05 de março de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Dados: 2026.03.05 14:03:53 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal